

DECRETO EXECUTIVO Nº 7.095, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Regulamenta a audiência pública para participação da comunidade na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

Decreta:

Art. 1º Fica instituída a realização de audiência pública do Executivo Municipal no processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, nos termos deste Decreto.

Art. 2º A participação da comunidade dar-se-á na audiência pública organizada sob a forma de reunião, a **realizar-se no dia 22 de julho de 2025**, a partir das 15 horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal.

Art. 3º Os trabalhos da reunião obedecerão, em princípio, a seguinte ordem:

I – assinatura do livro de presenças na ordem de chegada dos participantes ao local;

II – abertura da reunião pelo representante do Executivo Municipal;

III – escolha da mesa diretora dos trabalhos, composta de Presidente e Secretário;

IV – estabelecimento das normas de manifestação dos participantes, por consenso;

V – registro, pelo Secretário, das diversas propostas apresentadas pelos participantes, as quais passarão para análise com vista a serem incluídas nos planos do governo.

Art. 4º Não serão permitidas manifestações de caráter político-partidário no recinto onde se realizarem as reuniões de que trata este Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento do vigente exercício.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

César Ulian
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 08/07/2025

César Conz
Sec. Administração e Governança